



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública
Diretoria de Custódias Complementares

Ofício SEJUSP/DCS nº. 467/2025

Belo Horizonte, 31 de março de 2025.

Exmo. Sr.

Rodrigo Eustáquio Favato Ferreira

Juiz de Direito

Vara de Execuções Penais

VIÇOSA/MG

Exmo. Sr.

Consuelo Silveira Neto

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC

BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciados para análise de transferência com destino à APAC de Viçosa

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0228565/2024-38].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5º, § 1º da PORTARIA CONJUNTA Nº 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o “*Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC*”, servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgar necessária.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

CANDIDATOS P/ APAC DE VIÇOSA

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	28/03/2025 14:04:54	739751	CLAUDIO CLEMENTINO PINTO JUNIOR	PRESÍDIO DE VIÇOSA	24/04/2020
2	28/03/2025 14:12:50	146327	IVANILSON DIONISIO DE OLIVEIRA	PRESÍDIO DE VIÇOSA	24/07/2020
3	28/03/2025 14:19:55	93748	ANDRE DE LIMA COSTA	PRESÍDIO DE VIÇOSA	16/09/2020
4	28/03/2025 14:36:26	504062	IVAIR XISTO	PRESÍDIO DE MARIANA	25/01/2023
5	28/03/2025 15:09:24	680576	ATHOS DA SILVA SANTOS	PRESÍDIO DE MARIANA	28/02/2023
ATUALIZAÇÃO EM COMPLEMENTAÇÃO AO OFÍCIO SEJUSP/DCS Nº. 51/2025					
6	28/03/2025 15:08:11	610382	RODNEY DA SILVA DIAS	PRESÍDIO DE UBÁ	21/08/2015

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5º, §1º da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência desses para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró
Diretor-Geral
Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira, Superintendente**, em 31/03/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró, Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 01/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **110584233** e o código CRC **1F3CAA77**.